

CONCURSO PARA A REDE DAS BIBLIOTECAS ASSOCIADAS À COMISSÃO NACIONAL DA UNESCO (CNU)

Agricultura Familiar e Alimentação Saudável

A Comissão Nacional da UNESCO (CNU) funciona no âmbito do Ministério dos Negócios Estrangeiros, onde se encontra sediada, e tem por missão dar a conhecer os objetivos da UNESCO, associando às atividades da Organização as diversas instituições, organizações e a sociedade civil, desenvolvendo atividades no âmbito das quatro áreas de mandato da UNESCO.

A Rede das Bibliotecas Associadas à Comissão Nacional da UNESCO, criada sob a égide da Comissão Nacional da UNESCO, tem como objetivos: encorajar as bibliotecas a implementar os princípios expressos no “Manifesto da UNESCO sobre Bibliotecas Públicas” (UNESCO/IFLA, 1995); incentivar as bibliotecas que estão abertas ao público a serem *Bibliotecas Vivas*, realizando atividades em domínios da UNESCO, como a promoção dos direitos humanos, do diálogo intercultural, da proteção do ambiente e do bem-estar, da luta contra o analfabetismo e da cooperação para a paz e cidadania.

Também a empreender atividades próprias e dinamizar projetos com as comunidades onde se inserem, mediante a apresentação de exposições, cartazes e fotografias, a promoção de palestras, colóquios ou debates sobre as diferentes áreas temáticas da UNESCO; a dinamização de eventos literários – a leitura de poesia ou encontros com autores.

A Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou em 1980 uma Resolução¹ que reconhece a alimentação como um requisito para a sobrevivências humana, de bem estar e uma necessidade humana fundamental.

A FAO comemora o Dia Mundial da Alimentação em 16 de outubro de cada ano para comemorar a fundação da Organização em 1945. Os eventos são organizados em mais de 150 países, tornando-se um dos dias mais celebrados no calendário da ONU. Esses eventos promovem conscientização e ação global para aqueles que sofrem com a fome e a necessidade de garantir a segurança alimentar e dietas nutritivas para todos. O Dia Mundial da Alimentação é uma oportunidade para demonstrar nosso compromisso com

¹ https://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/35/70

o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2 – Alcançar a meta do #FomeZero em 2030.

Em 2017, a Assembleia Geral das Nações Unidas adotou a Resolução A/RES/72/239, proclamando 2019-2028 como a Década das Nações Unidas para a Agricultura Familiar², convidando os governos e outras organizações da sociedade civil, setor privado e a academia a apoiar ativamente a implementação da Década.

A família e a quinta, representam uma unidade que evolui, cumprindo funções económicas, ambientais, sociais e culturais da economia rural mais ampla e dentro das redes territoriais onde estão inseridas. Os agricultores familiares administram sistemas agrícolas diversificados e preservam os produtos alimentares tradicionais contribuindo para uma dieta equilibrada e para a proteção da agrobiodiversidade mundial, salvaguardando as culturas locais.

Mais de 90% dos 570 milhões de quintas em todo o mundo são geridas por uma pessoa ou por uma família e dependem principalmente da mão de obra familiar. As quintas familiares produzem mais de 80% dos alimentos do mundo em termos de valor, confirmando a importância central da agricultura familiar na segurança alimentar mundial e para as gerações futuras. As políticas públicas que reconhecem a diversidade e a complexidade dos desafios enfrentados pelas propriedades familiares são fundamentais para acabar com a fome e alcançar sistemas agrícolas e alimentares inclusivos eficientes.

REGULAMENTO

Artigo 1º

Destinatários

O concurso de cartazes é dirigido a crianças e jovens, adultos e seniores.

Os trabalhos serão divididos em quatro categorias:

Entre os 12 e os 15 anos (3º ciclo)

Tema: *A minha quinta*

² <http://www.fao.org/3/ca4672en/ca4672en.pdf> e <http://www.fao.org/family-farming/decade/en/>

Entre os 16 e os 18 anos (secundário)

Tema: *A produção de alimentos sustentáveis*

Entre os 20 e os 50

Tema : *A arte como estímulo para uma alimentação saudável*

A partir dos 65 anos

Tema: *A agricultura e adaptação às alterações climáticas*

A cada categoria será atribuído um vencedor.

Artigo 2º

Objetivos

São objetivos deste concurso de cartazes:

Sensibilizar para a conscientização e a necessidade de garantir a segurança alimentar e dietas nutritivas para todos;

Promover a alimentação como um requisito para a sobrevivências humana, de bem-estar e uma necessidade humana fundamental;

Valorizar a importância da agricultura familiar e saudável e do bem-estar para a vida das pessoas;

Promover o cumprimento da Agenda 2030 por meio dos ODS 2 “Erradicar a fome” e o 4 “Educação de Qualidade”.

Incentivar a solidariedade para construir um mundo pacífico e sustentável.

Artigo 3º

Requisitos do Concurso

- Os trabalhos submetidos ao concurso devem subordinar-se ao tema *Agricultura Familiar e Alimentação saudável* e ser inéditos;

- Os trabalhos deverão ser individuais;
- Para efeitos de submissão a concurso, cada Biblioteca Associada à CNU deverá selecionar **até quatro (4) trabalhos**;
- Os cartazes deverão ser elaborados em papel dimensão A3;
- Os trabalhos poderão ser executados em: caneta, lápis de cor, carvão ou cera, tinta, pintura, colagens, com materiais reciclados, etc;
- Cada trabalho só será aceite se for acompanhado da ficha técnica e conter, obrigatoriamente, o nome do concorrente, idade, e uma memória descritiva até 1.000 caracteres (letra Times New Roman 12, espaçamento 1,5).
- A identificação deverá ainda encontrar-se no verso do trabalho;
- Só serão considerados os trabalhos recebidos na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, em Espinho, até ao prazo limite do concurso;
- A Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva não se responsabiliza por quaisquer danos ou extravios ocorridos durante o transporte dos trabalhos.

Artigo 4º

Calendário

- O concurso é lançado a **9 de dezembro de 2019** e o prazo de entrega dos trabalhos na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, em Espinho, termina a **30 de agosto de 2020**;
- Comunicação dos resultados prevista até ao dia **10 de setembro de 2020**;
- A entrega pública dos prémios será realizada em cerimónia a organizar para o efeito, no dia **16 de outubro, Dia Internacional da Alimentação**, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva;
- A exposição dos trabalhos premiados terá lugar na referida cerimónia.

Artigo 5º

Constituição do júri

O júri é constituído por 3 elementos.

Artigo 6º

Critérios de avaliação

- Contextualização do tema;

- Originalidade e criatividade no tratamento do tema proposto;
- Qualidade da ideia apresentada;
- Ao júri reserva-se o direito de não atribuir algum ou todos os prémios do concurso caso entenda que as propostas candidatas não reúnam os requisitos mínimos de avaliação;
- O júri poderá decidir a atribuição de menção honrosa;
- A decisão do júri é irrevogável, não havendo lugar a qualquer tipo de recurso ou reclamação.

Artigo 7º

Trabalhos premiados

Todos os concorrentes receberão um certificado de participação;
Todas as bibliotecas concorrentes receberão um certificado de participação;
Os prémios a atribuir serão decididos no âmbito da Rede das Bibliotecas Associadas à CNU.

Artigo 8º

Divulgação dos trabalhos

O vencedor terá o seu trabalho divulgado no site da CNU e da Rede de Bibliotecas associadas à CNU.

Artigo 9º

Devolução dos trabalhos

Os trabalhos vencedores serão devolvidos.
Os concorrentes não vencedores poderão levantar os seus trabalhos.

Artigo 10º

Disposições finais

As situações não previstas pelo presente regulamento serão analisadas pelo júri.



Comissão
Nacional da
UNESCO
Portugal

Portuguese
National
Commission
for UNESCO

